MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE NATAL

DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº 63064.005524/2026-18

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Diretor do Hospital Naval de Natal, com fulcro nos art. 5°, inciso VIII, da IN nº 67/2021 SEGES/ME, e art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA a contratação direta, através de Dispensa Eletrônica, de materiais de consumo e componentes destinados á manutenção, reposição e adequação dos sistemas de segurança eletrônica utilizados no Hospital Naval de Natal (HNNa), compreendendo fontes de alimentação para CFTV, baluns passivos, cabos coaxiais biplares, arames para cerca elétrica e cabos de rede CAT6, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação e seus anexos.

Natal/RN, na data da assinatura.

FABIO COSTA SOUZA:58435026353

Assinado de forma digital por FABIO COSTA SOUZA:58435026353
Dados: 2026.11.13 08:26:31 -03'00'

FABIO COSTA SOUZA
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Diretor – Ordenador de Despesas